RESOLUÇÃO Nº 015/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
12.364.0104.2410 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (35)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (110)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração
12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (109)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (116)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de março de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=15004825000135, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA